

PROCESSO SELETIVO 01/2023

EDITAL 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo seletivo simplificado (PSS) nº 01/2023 do Edital nº 01/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) N.º 01/2023 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2023 de Abertura do Processo seletivo simplificado e o Edital 02/2023 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos Processo seletivo simplificado (PSS) 01/2023, devidamente divulgados nos sites <https://cislipa.pr.gov.br/> e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 07** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2023 e no presente Edital.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 18, 21, 22, 23 e 24 de Agosto de 2023 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Baronesa do Cerro Azul, 2382, Palmital, Paranaguá - /PR.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Processo seletivo simplificado os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 7.3 do Edital 01/2023 – Edital de Abertura do Processo seletivo simplificado - PSS 01/2023.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	César Prevedello Coelho

MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	Carlos Javier Rinojo Sanchez
2°	Michella PRZYBYCIEN
3°	Edilaine Aparecida Orchel
4°	Nicole Falavinha
5°	Allan Carlos de Almeida Martins

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA OU SIMPLES:

- a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
- b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
- d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) cópia autenticada do documento de Identificação;
- g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
- j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
- l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
- m) cópia autenticada do comprovante de residência;
- n) número do PIS/PASEP;
- o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
- p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
- q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
- r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
- s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).

- t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
- u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
- v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSSIONAL

4.1 O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

- a) **Exames para todos os cargos** (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veículo de Emergência):
 - a.1 - Hemograma Completo
 - a.2 – Anti HBS AG
 - a.3 – Anti HBC
 - a.4 – Anti HBS
 - a.5 – Anti HCV
 - a.6 – HBSAG
- b) Exames **complementares Radio Operador:**
 - b.1 – Audiometria
 - b.2 – Logo Audiometria
- c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
 - c.1 – Acuidade Visual
 - c.2 – Audiometria
 - c.3 – Eletrocardiograma
 - c.4 – Eletroencefalograma
 - c.5 – GAMA GT
 - c.6 – Raio X da Coluna LS
- d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
 - d.1 – Raio X da Coluna LS
- e) Exames **complementares Enfermeiro:**
 - e.1 – Raio X da Coluna LS
- f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
 - f.1 – Raio X da Coluna LS

4.2 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

4.3 O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site <https://cislipa.pr.gov.br/> e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.

- 4.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
- 4.5 Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
- 4.6 Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
- 4.7 A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 7.4 e 7.4.2 do Edital 01/2023.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
- 5.2 Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
- 5.3 O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2023; o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
- 5.4 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Paranaguá, 17 de agosto de 2023.

**DIEISON LEVI GOMES DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**ELAINE MORATO
SECRETARIA**

**RAFAEL RODRIGUES
MEMBRO**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUEÇABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES –
PARANAGUÁ –
PONTAL DO PARANÁ

